



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO –
Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.**

PROCESSO nº 002/2012

NATUREZA: Arts. 258, §2º, II do CBJD.

Representante: ROGÉRIO UBIRAJARA WEISS MENDES – G.N. GAÚCHO

Qualificado fl. 05.

OSVALDO MOLINA DA FONTOURA - NINTAI

Qualificado fl. 04.

JORGE LARRÉ BOSSARDI - JOLABO

Qualificado fl. 03

Representado: BRUNO RIBEIRO LOPES - CAJU

Qualificado fl. 07.

AUDIÊNCIA: DATA – 26.04.12, às 19:30hs.

LOCAL: Rua Gonçalves Dias, 628/Sala 18 - CEP 90130-060 - Porto Alegre/RS.

O sr. Vice-Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judo, através da presente, **CITA** e **INTIMA** a(s) pessoa(s) neste mencionada(s) ou seu representante legal, se menor, para comparecer(em) a esta Comissão, a fim de participar(em) de **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, na data e hora especificadas no presente, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 20 de abril de 2012.

LEONARDO FONSECA CULAU
Vice-Presidente da CD/TJD/FGJ